



PORTARIA Nº. 105/2015

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

RESOLVE

I – Conceder ao Servidor Público Municipal, Sr. **IRINEU PREREIRA DA SILVA**, portador de RG nº. 6.904.831-5/PR e CPF nº. 406.989.121-87, ocupante do cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari Masculino, a partir de 01 de dezembro de 2015, a função Gratificada FG-02, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pelas atribuições desenvolvidas junto a Seção de Urbanismo do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br